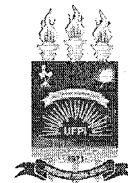




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827*



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I,
REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Por delegação e competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde-CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente Nível I, pelo período de 06(seis) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-40, para o **Departamento de Educação Física (DEF)**, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 10.667/2003 e nº 15.141/2025, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999, 15/05/2003 e 02/06/2025, respectivamente; do Decreto nº 6.944/09, de 21/08/2009; da Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Resolução CONSUN/UFPI nº 39/08, de 11/09/2008; da Resolução CONSUN/UFPI nº 34/20, de 06/10/2020; e da Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023, de 21/08/2023 observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas das 08:00 do dia 03 de março de 2026 às 18:00 do dia 07 de março de 2026 (horário de Brasília), conforme o disposto no ANEXO I.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico (e-mail): selecaosubstituto.def.2026@gmail.com. Caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, será considerado o último enviado.

1.3 No campo assunto do e-mail deverá constar: **EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 – NOME DO CANDIDATO**.

1.4 Os documentos necessários para inscrição (descritos no item 3) deverão ser anexados em **arquivo único no formato PDF**. O referido arquivo deve ser renomeado com o nome do(a) candidato(a).

1.5 Não serão aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo descrito no subitem 1.1.

1.6 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos seja insuficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O(A) professor(a) substituto(a) será contratado(a) no Regime de Tempo Parcial TP-40 (40h/semanais), correspondente à Classe Assistente, Nível I.

2.2 Indicações relativas à área, número de vagas, requisito profissional, vencimento e valor da taxa de inscrição estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área do conhecimento	Nº de Vagas	Requisito	Vencimento R\$	Taxa de inscrição R\$
DEF	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Graduação em Educação Física com Mestrado e/ou Doutorado na Área 21 ou em áreas afins à Saúde	4.326,60	108,17

2.3 O(A) professor(a) substituto(a) contratado(a) fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação (RT), conforme estabelecido neste Edital.

Regime de Trabalho	Mestre	Doutor
TP-40	R\$ 1.622,47	R\$ 3.731,69

2.4 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.5 A seleção é para a área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, estando o(a) candidato(a) aprovado(a) apto(a) a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área constante na matriz curricular do Curso de Educação Física com horários definidos pelo Departamento de Educação Física (DEF).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

3.2 Enviar no ato da inscrição:

- Cópia do Diploma da graduação;
- Cópia do Certificado de conclusão da(s) titulação(ões);
- Curriculum Lattes (Plataforma Lattes CNPq)* acompanhado de cópia da documentação comprobatória (organizar documentação de acordo com ANEXO III);
- Cópia do documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH ou Carteira do Conselho);
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Uma foto digital em formato 3x4;
- Comprovante do recolhimento bancário e do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,17 (cento e oito reais e dezesseis centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na página da web: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Para o preenchimento da GRU, deverão ser utilizados os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG) - código 154048; Gestão - código 15265; Recolhimento - código 28830-6. O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;
- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO II).

3.3 A montagem do *Curriculum Lattes* deve seguir a sequência da Tabela de Pontuação (ANEXO III). O candidato deverá preencher a tabela de pontuação e informar sua contagem. A comissão fará a conferência e validação da pontuação.

3.4 As informações prestadas serão da inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.



3.5 Não será permitida a complementação de documentos após o envio da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em conformidade com o disposto nas Resoluções CONSUN/UFPI nº 39/2008, nº 34/2020 (e alterações), Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023, e os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) às seguintes etapas de avaliação:

4.1 Prova Didática de caráter eliminatório.

4.1.1 A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma disposto no ANEXO I deste Edital e a ordem dos sorteios dos pontos.

4.1.2 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do(a) candidato(a) de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os temas relacionados neste Edital e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas da prova didática. Os temas e bibliografia sugerida da referida prova, encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

4.1.3 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA – Setor de Esporte da UFPI, iniciando a partir das 08:00, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.1.4 Os(As) candidatos(as) farão o sorteio de seus respectivos temas com intervalo de uma hora entre um e outro. Cada candidato(a) sorteará um dos 10 temas elencados no ANEXO IV. O mesmo tema poderá ser sorteado por mais de um(a) candidato(a).

4.1.5 A prova didática constará de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá possuir 3 (três) cópias a serem entregues pelo(a) candidato(a) aos membros da banca, no momento da realização da prova.

4.1.5.1 O(A) candidato(a) que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, terá até 2 pontos subtraídos da nota total obtida na prova didática.

4.1.5.2 Para o julgamento do desempenho do(a) candidato(a) na Prova Didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no ANEXO V deste Edital, obedecendo a Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023.

4.1.6 A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao(a) candidato(a) pelos três examinadores.

4.1.7 O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do processo seletivo.

4.1.8 Serão disponibilizados aos(as) candidatos(as) apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.).

4.2 **Prova de Títulos:** constará da análise de *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, considerando-se os aspectos discriminados no ANEXO III deste Edital, conforme requerido pela Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023

4.2.1 A pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2.2 A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez). As demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO III da Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023

4.3 A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.



4.4 A lista de candidatos(as) e o horário do sorteio dos temas para a Prova Didática serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Educação Física, conforme ANEXO I deste Edital.

4.5 O(A) candidato(a) que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da Prova Didática será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

5. DA REMUNERAÇÃO

O(a) professor(a) será contratado(a) em Regime de Tempo Parcial (TP-40), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e fará jus a remuneração mensal composta pelo vencimento básico acrescido da Retribuição por Titulação, de acordo com os subitens 2.2 e 2.3.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

7. DAS DISCIPLINAS

O(A) candidato(a) aprovado(a) ministrará as disciplinas da referida área constante na matriz curricular do Curso de Educação Física com horários definidos pelo Departamento de Educação Física (DEF).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão do Processo Seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Educação Física:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo.
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.
- c) Locais, horários e listas de candidatos(as) para entrega de documentos, sorteio dos temas da Prova Didática e realização da Prova Didática.

8.2 É assegurado ao(à) candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas do processo de seleção, utilizando-se o formulário padrão disponível no ANEXO VI deste Edital.

8.3 Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial na Secretaria do Departamento de Educação Física, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga, Teresina-PI, CEP 64 048-180 no horário das 8:30 às 11:30 horas, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (ANEXO I).

8.4 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante no ANEXO I deste Edital;

8.5 Os temas para a Prova Didática constarão do ANEXO IV deste Edital;

8.6 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.7 Será vetada a inscrição neste processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/1993, seja menor do que 24 meses;

8.8 Serão considerados habilitados os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova didática e serão indicados(as) à contratação, por ordem de classificação, apenas os(as) candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas;

8.9 Os(as) candidatos(as) indicados(as) à contratação serão convocados(as) a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOU da contratação;



8.10 O(a) candidato(a) aprovado(a), no ato da assinatura do contrato, deverá comprovar que não excede o limite de 60 (sessenta) horas semanais em caso de acumulação de cargos públicos, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

8.11 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

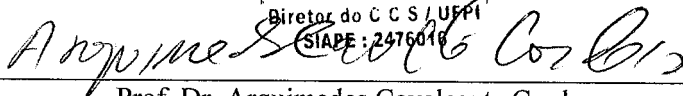
8.12 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do CCS/UFPI

SIAPF: 2476018



Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso.
Diretor do Centro de Ciências da Saúde CCS/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827*



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE
ASSISTENTE, NÍVEL I, REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO I - CRONOGRAMA

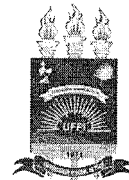
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/03/2026 a 07/03/2026	08:00 do dia 03/03/2026 até 18:00 do dia 07/03/2026	Inscrições	Exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail): selecaosubstituto.def.2026@gmail.com
09/03/2026	17:00	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
10/03/2026	8:30 às 11:30	Interposição de recursos contra o resultado das inscrições	Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
12/03/2026	17:00	Divulgação do julgamento dos recursos; Homologação das inscrições; e divulgação dos horários do sorteio dos temas da Prova Didática	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
16/03/2026	A partir das 08:00	Início do sorteio dos temas, 24 horas antes da realização da Prova Didática	Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
17/03/2026	A partir das 08:00	Início da Prova Didática	No Departamento de Educação Física-CCS- UFPI
19/03/2026	17:00	Divulgação do resultado da Prova Didática	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
20/03/2026	8:30 às 11:30	Interposição de recursos contra o resultado da Prova Didática	Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
23/03/2026	17:00	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Didática	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
26/03/2026	17:00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
27/03/2026	8:30 às 11:30	Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI

30/03/2026	17:00	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI
01/04/2026	17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	Site da UFPI e Secretaria do Departamento de Educação Física-CCS-UFPI

*Esse cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I,
REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
FILIAÇÃO: MÃE _____
ENDEREÇO - RUA/AV.: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

À Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível I, Regime TP-40 (40h)
para as disciplinas da área de Educação Física,

_____, vem respeitosamente
requerer à Comissão de Seleção, sua inscrição no processo seletivo para Professor Substituto,
Classe Assistente, Nível I, Regime TP 40h, Área de Educação Física do Centro de Ciências da
Saúde desta Instituição, nos termos do **EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE
2026.**

O(A) candidato(a) afirma que:

- os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
- possui habilitação legal para o exercício do cargo que concorre;
- está ciente de que não será contratado se não provar habilitação legal, independentemente da classificação obtida;
- na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo que concorre;
- tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Certame;
- está ciente de que a inexatidão ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Certame, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Teresina, ____ de fevereiro de 2026

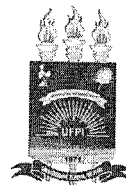
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827



EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I, REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO III - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01-Pontos por Componente Curricular	02-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03-Pontos por Componente Curricular	04-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1 Título de Doutor	100,0	100,0	50,0	50,0	
1.2 Título de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0	
1.3 Título de Especialista	30,0	30,0	15,0	15,0	
1.4 Residência Médica ou de outra modalidade	40,0	40,0	20,0	20,0	
1.5 Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.6 Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino Básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					
2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA / TÉCNICA / CULTURAL E/OU ARTÍSTICA					
(*OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).					
NA ÁREA DO CONCURSO			Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos	
2.1 Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS A1 e A2 CAPES*			10		
2.2 Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS A3 e A4 CAPES*			8		
2.3 Artigo publicado em periódico indexado QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1 A2, A3 e A4 (específico para área de Educação Física)*			6		
2.4 Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Educação Física)*			4		
2.5 Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Educação Física)*			2		
2.6 Artigos publicados QUALIS C CAPES*			1		
2.7 Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto > 1*			6		
2.8 Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*			3		
2.9 Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Educação Física, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*			5		
2.10 Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Educação Física, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente			04		

eventos do QUALIS CAPES*		
2.11 -Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12 Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13 Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0 (máximo 10 pontos)	
2.14 Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15 Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-Cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo de 10 pontos)	
2.16 Registro de Software concedido	2,0	
2.17 Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18 Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou Instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
3.0 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1 Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1 de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2 de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1 Coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2 Integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3 palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4 mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5 debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6 relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3 Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4 Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1.No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2.No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1 Como profissional:		
4.1.1 exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2 exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3 exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4 exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5 exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de Educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6 exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7 prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria Técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8 curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9 coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10 bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11 bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12 consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13 participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14 participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2 Como estudante:		
4.2.1 exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2 realização de estágio não obrigatório como Mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3 bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4 participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5 participação em programa ou atividade de Extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	

TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1 Participação:		
5.1.1 em banca examinadora de:		
5.1.1.1 concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2 processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3 seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4 defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5 defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6 defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2 Em conselho editorial:		
5.2.1 de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2 de Livro com ISBN	0,5 (máximo 2,5)	
5.3 Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4 Orientação de:		
5.4.1 Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2 Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3 Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4 TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5 Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5 Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6 Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/orgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7 Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		
Observação: Serão considerados Artigos aceitos para publicação, desde que seja apresentada a "carta de aceite" do periódico.		

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE
CURRICULUM VITAE

Nome do candidato: _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE		PONTUAÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e/ou Técnico-administrativa		
5.0. Outras atividades realizadas		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO		(.....)
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais)		(.....)
Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:		

$$NT = \frac{TP}{PMX} \times 10$$

NT-Nota Final obtida pelo(A) candidato(a)
TP-Total de Pontos obtidos pelo candidato(a)
PMX-Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

_____(PI), ____ de 2026.

Banca Examinadora

Presidente _____

Membro _____

Membro _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827*



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE,
NÍVEL I, REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO IV - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Contextualização histórica, conhecimento e aplicação dos fundamentos do basquetebol.
2. Metodologias de ensino do basquetebol na Educação Física Escolar e no treinamento desportivo.
3. O ensino do Atletismo na Educação Física: fundamentos pedagógicos, organização didático-metodológica, adequação de espaços e materiais, e sua contribuição para a formação cidadã.
4. Natação no contexto da Educação Física Escolar: fundamentos pedagógicos, organização do ensino, segurança, adequação de espaços e materiais, e sua função social na formação de crianças e adolescentes.
5. Esportes radicais, meio ambiente e formação socioambiental: interfaces pedagógicas e desafios contemporâneos.
6. O ensino das modalidades esportivas alternativas na Educação Física: fundamentos pedagógicos, organização didático-metodológica, adaptação de espaços e materiais e contribuições socioculturais.
7. Aspectos históricos, filosóficos e culturais das diversas lutas praticadas no Brasil e no Mundo.
8. Conhecimento teórico e prático dos fundamentos das lutas e regras da modalidade.
9. Atividade Física na Atenção Primária à Saúde: fundamentos epidemiológicos, determinantes sociais e inserção do profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde
10. Promoção da Saúde e Educação Física: fundamentos pedagógicos, intersetorialidade e estratégias educativas em saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Walter. **Basquetebol**: sistemas de ataque e defesa. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

FRAGA, Alex Branco; WACHS, Felipe. (orgs). **Educacao Fisica e Saude Coletiva**: Políticas de Formação e Perspectivas de Intervenção Editora: UFRGS, 2007.

MACHADO, D. C. **Metodologia da natação**. São Paulo: EPU, 1984.

MELO JUNIOR, Cordovan Frederico de. **Basquetebol**: história, fundamentos e exercícios. União da Vitória/PR: Uniuv, 2007.

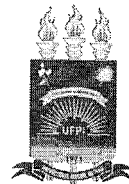
NETTO, Reynaldo Seifert; PIMENTEL, G. G de A. **O ensino do atletismo nas aulas de educação física**. Curitiba: SEED/PR, 2009.

PITANGA, Francisco José Gondim. **Epidemiologia da Atividade Física, Exercício Físico e Saúde**. Phorte, 2010.

SIGNORINI, Jose Luiz; SIGNORIM, Sergio Luis; BOITEUX, Colbert Demaria. **Atividade física e radicais livres**: aspectos biológicos, químicos, fisiopatológicos e preventivos. 2.ed. São Paulo, SP: Icone, 1995. 192 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I,
REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____
Área: _____
Edital UFP nº ____/20 ____
Nome do candidato: _____
Tema: _____
Data: ____/____/20____ Início da aula: ____/____/____ Término da aula: ____/____/____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas	2,0			
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, Operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO (2 casas decimais)				

Observações: _____

_____(PI), ____ de ____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4827



**EDITAL CCS/UFPI Nº03/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I,
REGIME TP-40 PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção de Professor Substituto para o Departamento de Educação Física,
na área de EDUCAÇÃO FÍSICA, Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e CPF _____,
apresento a essa Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a)
_____, pelos motivos seguintes:

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)